



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 78/2024

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Poder Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4114 de 18 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4187 de 27 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

**Protocolado na Secretaria no Dia 30/07/2024.**

**Apresentado em Expediente do Dia 30/07/2024.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 30/07/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>30/07/2024</u></p> <p> <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>GUSTAVO RIBAS DAOU</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO RIBAS DAOU</u></p> <p>Lapa, em <u>30/07/2024</u>.</p> <p><b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <u>GUSTAVO RIBAS DAOU</u> / /2024.</p> <p><b>Relator</b></p>
---	---

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)  
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)